



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1219 Pág.: 18

Data: 10 / 12 / 2016.

DECRETO Nº 1005/2016
08.12.2016

Súmula: Exonera a pedido, Servidor Público do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Parágrafo I e Art. 42, conforme Processo nº 905/2016 de 08 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o **Sr. RENATO MACHADO**, portador do RG nº 9.929.315-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 955-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir da presente data (08.12.2016)**, conforme Processo nº 905/2016 de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2016.

PUBLICADO NO **DIOEMS**

Edição nº 1.248 Pág.: 24/063

Data: 09 / 12 / 2016.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal